



**Estado de Santa Catarina**  
**Município de Rio Fortuna/SC**

**TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 006/2023**  
(em 20 de abril de 2023)

*TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO SOB Nº 006/2023, DE FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL ÓLEO DIESEL S10, CONFORME DISCRIMINADO NO EDITAL LICITATÓRIO DO MUNICÍPIO DE RIO FORTUNA, SOB Nº 072/2022, PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2022, QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE RIO FORTUNA E A EMPRESA POSTO TUANE LTDA, NA FORMA ABAIXO:*

**MUNICÍPIO DE RIO FORTUNA**, Estado de Santa Catarina, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 82.926.585/0001-30, situado na Avenida Sete de Setembro, 1.175, Centro, Rio Fortuna/SC, 88.760-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Neri Vandresen, CPF nº 560.121.019-53, neste ato, simplesmente denominado de **CONTRATANTE**, e a empresa **POSTO TUANE LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 04.500.597/0001-94, situada na Avenida Sete de Setembro, 831, Bairro Centro, no Município de Rio Fortuna/SC, neste ato, representada por sua sócia administradora Ana Heidemann Wiggers, CPF nº 417.139.409-06, daqui por diante denominada simplesmente **CONTRATADA**, celebra o presente **TERMO DE APOSTILAMENTO** ao Contrato Administrativo nº 006/2023, oriundo do Processo de Licitação nº 072/2022, Pregão Presencial nº 036/2022, nos termos do artigo 65, “d”, § 8º, da Lei nº 8.666/1993, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA REPACTUAÇÃO E DO REAJUSTE**

Em decorrência da variação do Índice do Governo Federal e em razão da redução dos preços do combustível tipo Óleo Diesel S10, conforme previsto na Cláusula Quinta, do Contrato Administrativo nº 006/2023 de 17 de janeiro de 2023, fica readequado o presente contrato, diminuindo o valor unitário do Óleo Diesel S10 em R\$ 0,20 (vinte centavos), passando de R\$ 5,99 (cinco reais e noventa e nove centavos), para R\$ 5,79 (cinco reais e setenta e nove centavos), concedendo uma redução no Item Óleo Diesel S10 de R\$ 28.735,29 (vinte e oito mil setecentos e trinta e cinco reais e vinte e nove centavos), considerando a quantidade remanescente na presente data de 143.676,425 litros.

**Parágrafo Único.** Altera-se a Cláusula Primeira e Segunda do Contrato nº 006/2023, aplicando-se a este contrato o saldo remanescente de R\$ 831.886,50 (oitocentos e trinta e um mil oitocentos e oitenta e seis reais e cinquenta centavos) de Óleo Diesel S10.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato não modificadas por este instrumento.



**Estado de Santa Catarina**  
**Município de Rio Fortuna/SC**

E, por ser ato unilateral, lavrou-se o presente Apostilamento, que vai assinado pela autoridade competente.

Rio Fortuna/SC, 20 de abril de 2023.

**NERI VANDRESEN**  
Prefeito de Rio Fortuna